

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Casa Branca - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rio Pardo

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 11/01/2021 16:59:50

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equipe e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar e garantido o acesso no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promoção da Saúde na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho. Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho Implantação do HIPERDIA em todas as unidades de saúde. Ofertar atividade física para a população, nas unidades de saúde.	Reduzir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	50	2018	Número	55	50	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de prevenção e cessação do tabagismo								
Ação Nº 2 - Manter o programa de reeducação alimentar-								
Ação Nº 3 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) nas unidades de saúde; ESF João de Oliveira, ESF Acácio Della Torre, Centro de Saúde, PAS Lagoa Branca, Residências Terapêuticas ncanca, Residências Terapêuticas. Estimular a prática de atividades físicas através de campanhas educativas Manter programa de atenção integral ao envelhecimento ativo Garantir o acesso gratuito aos medicamentos e insumos previstos em protocolos clíni								
Ação Nº 4 - . Estimular a prática de atividades físicas através de campanhas educativas								
Ação Nº 5 - Manter programa de atenção integral ao envelhecimento ativo								
Ação Nº 6 - Garantir o acesso gratuito aos medicamentos e insumos previstos em protocolos clínicos do SUS								
Ação Nº 7 - Qualificar o diagnóstico de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus (HA e DM)								
Ação Nº 8 - Organizar a assistência de HA e DM na Atenção Básica								
Ação Nº 9 - Realizar ações conjuntas com outras áreas para prevenção de óbitos por acidentes e violências								
1.1.2	Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho. Implantação do HIPERDIA em todas as unidades de saúde. Atividade física.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50	2018	Número	55	50	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso gratuito aos medicamentos e insumos previstos em protocolos clínicos do SUS								
Ação Nº 2 - Qualificar o diagnóstico de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus (HA e DM)								
Ação Nº 3 - Organizar a assistência de HA e DM na Atenção Básica								
1.1.3	Implantar ESF. Ampliar o acesso da população geral ao atendimento das Equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	2	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar uma equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF)no Jardim Bela Vista– condicionada a criação de cargos de ESF ou atenção básica convencional								
Ação Nº 2 - Implantar uma equipe de Estratégia de Saúde da Família no Bairro Alto Desterro – condicionada a criação de cargos de ESF ou atenção básica convencional								
Ação Nº 3 - Implantar ESF no Bairro Nazaré condicionada a criação de cargos de ESF ou atenção básica convencional								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de ESF								
Ação Nº 5 - Implantar Equipe de Atenção Primária no Centro de Saúde								
Ação Nº 6 - Ampliar a implantação de PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão para outras unidades de ESF								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização, equipe e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar cobertura. Realizar busca ativa. Intersetorialidade.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100,00	2018	Percentual	90,00	83,50	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias beneficiárias do PBF no que se refere às ações da saúde								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura de acompanhamento								
Ação Nº 3 - Realizar trabalho conjunto com a Promoção Social								
1.2.2	Implantar novas equipes.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2018	Percentual	80,00	79,50	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ESF com Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso da população ao atendimento das Equipes de Atenção Básica								
1.2.3	Aumentar o acesso à primeira consulta programática.	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos	100,00	2018	Percentual	100,00	7,25	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso à primeira consulta programática								
1.2.4	Fortalecer e garantir escovação supervisionada. Implantar novas equipes de Saúde Bucal.	Média de escovação supervisionada	100,00	2018	Percentual	100,00	5,75	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de escovação supervisionada.								
Ação Nº 2 - Implantar mais equipes de Saúde Bucal								

OBJETIVO Nº 1.3 - Promoção Atenção Integral à Saúde da Mulher e Criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Capacitar profissionais da sala de vacina. Participar ativamente das campanhas. Buscar faltosos. Alimentar sistema de informação (SISPNI). Ampliar a cobertura vacinal.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das salas de vacina								
Ação Nº 2 - Participar ativamente das campanhas e alimentar sistema de informação (SIPNI)								

Ação Nº 3 - Buscar faltosos									
Ação Nº 4 - Alimentar sistema de informação na vacinação de rotina- E-SUS									
Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura vacinal									
1.3.2	Garantir os exames sorológicos de pré natal e teste rápido para sífilis, HIV e hepatites e toxoplasmose. Implantar a aplicação de Penicilina Benzatina em todas as UBS's. Tratar gestante e parceiro.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Garantir os exames sorológicos de pré natal e teste rápido para sífilis, HIV, hepatites e toxoplasmose									
Ação Nº 2 - Implantar a aplicação de Penicilina Benzatina em todas as UBS's									
Ação Nº 3 - Tratar gestante e parceiro									
1.3.3	Garantir o pré-natal. Garantir a realização do teste rápido e diagnóstico precoce. Garantir a retaguarda de profilaxia se indicado.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Garantir o pré-natal									
Ação Nº 2 - 1 Garantir a realização de teste rápido e diagnóstico precoce									
Ação Nº 3 - Garantir retaguarda de profilaxia se indicado									
1.3.4	Garantir a coleta de Papanicolau em todas as UBSs. Detectar mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que não coletam o exame conforme protocolo do MS Intensificar a vacinação contra HPV Expandir o serviço de coleta de papanicolau para outras unidades.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,39	2018	Razão	0,50	0,50	Razão	
Ação Nº 1 - Garantir a coleta de Papanicolau									
Ação Nº 2 - Detectar mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que não coletam o exame conforme protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Intensificar a vacinação contra o HPV na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 4 - . Manter a coleta de Papanicolau em todas as unidades de saúde do município. Centro de Saúde, PAS Lagoa Branca, ESF Acácio Della Torre, ESF João de Oliveira.									
1.3.5	Solicitar exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e protocolo MS. Detectar mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que não realizam o exame. Encaminhar para tratamento adequado em casos positivos de câncer de mama. Realizar o exame clínico de mamas em mulheres acima de 40 anos e rotina UBS Capacitar as equipes médica e de enfermagem para os protocolos de Câncer de Mama.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,33	2018	Razão	0,39	0,38	Razão	
Ação Nº 1 - Solicitar exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos – protocolo Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Detectar mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que não realizam o exame									
Ação Nº 3 - Encaminhar para tratamento adequado em casos positivos de câncer de mama									
Ação Nº 4 - Realizar o exame clínico de mamas em mulheres acima de 40 anos – rotina das UBS									
Ação Nº 5 - Capacitar as equipes médica e de enfermagem para os Protocolos de Câncer de Mama									
1.3.6	Garantir consultas de pré-natal durante todo o período de gestação. Incentivar o parto normal por meio de educação permanente e rodas de conversa. Garantir exames laboratoriais e de ultrassonografia. Implantar Centro de Parto Normal na Santa Casa de Casa Branca. Manter enfermeira obstétrica para o acompanhamento pré-natal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	25,43	2018	Percentual	30,00	28,86	Percentual	

Ação Nº 1 - Garantir consultas de pré-natal durante todo o período de gestação									
Ação Nº 2 - Incentivar o parto normal por meio de educação permanente e rodas de conversa									
Ação Nº 3 - Garantir exames laboratoriais e de ultrassonografia									
Ação Nº 4 - Manter médicos obstetras na unidade									
Ação Nº 5 - Manter enfermeira para o acompanhamento do pré-natal na Saúde da Mulher									
1.3.7	Promover medidas educativas na rede de ensino e UBS's. Capacitar profissionais de saúde para lidar com as especificidades da adolescência. Disponibilizar métodos contraceptivos adequados para a faixa etária da adolescência com destaque para a dupla proteção (contraceptivo e preservativo).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13,75	2018	Percentual	12,00	12,44	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover medidas educativas na rede de ensino e UBS's									
Ação Nº 2 - Manter profissionais de saúde para lidar com as especificidades da adolescência									
Ação Nº 3 - Disponibilizar métodos contraceptivos adequados para a faixa etária da adolescência com destaque para a dupla proteção (contraceptivo e preservativo)									
1.3.8	Garantir o acesso ao Pré-natal de qualidade. Reduzir a taxa de partos prematuros. Garantir vagas nas maternidades para gestação de risco habitual e de alto risco. Orientar e estimular o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida. Garantir o seguimento da criança no primeiro ano de vida. Manter ativo o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil. Garantir a aplicação de vacinas que fazem parte do PNI. Implantar o Centro de Parto Normal na Santa Casa de Casa Branca.	Taxa de mortalidade infantil	1	2018	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao Pré- Natal de qualidade									
Ação Nº 2 - Reduzir a taxa de partos prematuros									
Ação Nº 3 - Garantir vagas nas maternidades para gestação de risco habitual e de alto risco									
Ação Nº 4 - Orientar e estimular o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida									
Ação Nº 5 - Garantir o seguimento da criança no primeiro ano de vida									
Ação Nº 6 - Manter ativo o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil									
Ação Nº 7 - Garantir a aplicação de vacinas que fazem parte do PNI (Programa Nacional de Imunização)									
1.3.9	Garantir o acesso ao Pré-natal de qualidade. Garantir vagas nas maternidades para gestação de risco habitual e de alto risco. Manter ativo o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil. Garantir o atendimento humanizado nos casos de abortamento e prematuridade. Garantir o atendimento ao Pré-natal para a gestante de alto risco. Manter ativo o planejamento reprodutivo.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao Pré- Natal de qualidade									
Ação Nº 2 - Manter enfermeira na Saúde da Mulher e obstetrix no Pronto Atendimento.									
Ação Nº 3 - Garantir vagas nas maternidades para gestação de risco habitual e de alto risco									
Ação Nº 4 - Manter ativo o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil .									
Ação Nº 5 - Garantir atendimento humanizado nos casos de abortamento e prematuridade									

Ação Nº 6 - Garantir atendimento pré-natal para a gestante de alto risco

Ação Nº 7 - Manter ativo o planejamento reprodutivo

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manutenção no atendimento no CAPS I. Manutenção de equipe multiprofissional para o atendimento em Saúde Mental. Contratação de profissionais especializados para a Saúde Mental, artesão e enfermeiro.	Ampliar o acesso ao tratamento ambulatorial em Saúde Mental.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com equipes técnicas dos diversos pontos de atenção da rede municipal de saúde, que realizam cuidados em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Manter equipe de Saúde Mental								
Ação Nº 3 - Contratar profissional capacitado para Oficina Terapêutica.								
Ação Nº 4 - Contratar médico psiquiatra								
1.4.2	Manutenção das Residências Terapêuticas instaladas.	Manter as Residências Terapêuticas	8	2018	Número	7	8	Número
Ação Nº 1 - Manter Residências Terapêuticas existentes								
1.4.3	Ampliar as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS I para as equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	1	2018	Número	3	2	Número
Ação Nº 1 - Manter o matriciamento na ESF João de Oliveira, ESF Acácio Della Torre e PAS Lagoa Branca								
Ação Nº 2 - Manter matriciamento em ponto de atenção de urgência e emergência								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas com equipes técnicas dos diversos pontos de atenção da rede municipal de saúde, que realizam cuidados em saúde mental.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Terminar reforma do PPA .Adquirir mobiliário do PPA com verba de recurso parlamentar. Humanizar o atendimento. Capacitar o Corpo Clínico. Capacitar Profissionais de enfermagem. Manter serviço de satisfação do usuário.	Equipamentos e mobiliários para o Posto de Pronto Atendimento (PPA).Reformar o PPA	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Terminar reforma do PPA								
Ação Nº 2 - .Adquirir mobiliário do PPA com verba de recurso parlamentar.								
Ação Nº 3 - Humanizar o atendimento.								
Ação Nº 4 - Capacitar o Corpo Clínico.								
Ação Nº 5 - Capacitar Profissionais de enfermagem.								
Ação Nº 6 - . Manter serviço de satisfação do usuário.								
1.5.2	Fazer projeto para implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em casa). Aprovar o projeto no CMS, CIR Rio Pardo e incluir no SAIPS (MS). Fazer a gestão junto ao MS para habilitar e custear o serviço.	Atenção Domiciliar de Qualidade.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer projeto para implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa)								
Ação Nº 2 - Aprovar o projeto no CMS, na CIR Rio Pardo e incluir no SAIPS (Ministério da Saúde)								
Ação Nº 3 - Fazer a gestão junto ao Ministério da Saúde para habilitar e custear o serviço.								
1.5.3	Fazer gestão junto a Santa Casa para a melhoria da qualidade de atendimento do serviço Móvel de Urgência e Emergência-156	Qualidade do atendimento do Serviço Móvel Municipal	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço Móvel de Urgência e Emergência Municipal								
Ação Nº 2 - Manter a equipe no município								
Ação Nº 3 - Capacitar equipe								
OBJETIVO Nº 1.6 - Promoção de Atenção Integral à Saúde do Idoso.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Intensificar campanhas de esclarecimento. Vistoriar as instituições de longa permanência para idosos identificar riscos. Promover atividades físicas para idosos. Promover capacitações na AB com ênfase na prevenção de quedas e Osteoporose.	Identificar pessoas idosas em situação de fragilidade ou risco para ações de prevenção de fratura de fêmur.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ambulatório de Geriatria								
Ação Nº 2 - Manter palestras sobre envelhecimento saudável								
Ação Nº 3 - Manter oficinas de prevenção de quedas e osteoporose								
1.6.2	Divulgação de campanha de vacina.	Aumentar a cobertura vacinal em idosos.	3.138	2018	Número	3.138	3.184	Número
Ação Nº 1 - Manter ambulatório de Geriatria								
Ação Nº 2 - Integrar as ações do Ambulatório de Geriatria com demais serviços do Departamento de Saúde								
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura vacinal em idosos através de campanhas educativas								
1.6.3	Melhoria na qualidade de vida do idoso institucionalizado através de inspeção das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Oferta de consultas de geriatria, neurologia e cardiologia para a população de 60 anos e mais. Manutenção do ambulatório do Idoso no Centro Comunitário. Manutenção de atendimentos de fisioterapia e nutrição.	Melhoria na qualidade de vida da população de 60 anos e mais.	2	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Inspeccionar instituições de longa permanência								
Ação Nº 2 - Ofertar consultas em especialidades								
Ação Nº 3 - Manter serviço de Fisioterapia e Nutrição								
OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimoramento da Rede de Atenção Média Complexidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manter a atuação da equipe do SAMU no município.	Cobertura SAMU.	100,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - O município não tem mais convênio com o SAMU								
1.7.2	Manter o atendimento do SAMU.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidentes.	100,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - O município possui serviço móvel de urgência e emergência								
1.7.3	Manter e qualificar o atendimento no PPA.	Pronto Atendimento.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e qualificar o atendimento do PPA								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de enfermagem								
Ação Nº 3 - Capacitar corpo clínico								
1.7.4	Manter as referências pactuadas para atendimento às urgências. Manter a atuação do Núcleo de Regulação Municipal.	Núcleo de Regulação Municipal.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a demanda reprimida por especialidade no núcleo de regulação								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro dos usuários								
Ação Nº 3 - Monitorar os usuários em tratamento fora de domicílio								
Ação Nº 4 - Ampliar as ações da Central de Regulação								
Ação Nº 5 - Manter profissional enfermeiro na Central de Regulação								
Ação Nº 6 - Realizar capacitações na área de regulação								
Ação Nº 7 - Participar dos Fóruns de regulação regional								
Ação Nº 8 - Fazer gestão junto ao SUS estadual para diminuição da demanda reprimida e garantir acesso dos usuários								

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos da população, ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Registrar os óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,00	2018	Percentual	98,00	96,75	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar o profissional médico com treinamento específico								
2.1.2	Notificar e encerrar oportunamente os casos de Doenças de Notificação Compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2018	Percentual	85,00	83,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e encerrar o registro em 60 dias								
Ação Nº 2 - Atualizar SINAN (Sistema de Informação de Agravo de Notificação)								
Ação Nº 3 - Manter avaliação e monitoramento de casos registrados de doenças de notificação compulsória.								
2.1.3	Busca ativa de sintomáticos. Intensificação de campanhas educativas. Incentivo ao diagnóstico precoce. Aplicação de BCG nos comunicantes. Visita domiciliar e investigação dos comunicantes. Consulta médica com infectologia e investigação na VE. Tratamento supervisionado, coleta de linfa para detecção do bacilo. Avaliação das incapacidades motoras, visuais, neurais e possíveis manchas.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar comunicantes								
Ação Nº 2 - Acompanhar casos novos								
Ação Nº 3 - Intensificar campanhas educativas								
Ação Nº 4 - Prevenir incapacidades								
Ação Nº 5 - Diagnosticar precocemente								
2.1.4	Busca ativa de sintomáticos respiratórios. Aplicação de BCG e teste tuberculínico na suspeita e ou confirmados. Campanha no combate a tuberculose, semestral. Intensificação de campanhas educativas com panfletagens e orientações nas UBS. Agendamento de consultas com infectologia na suspeita de tuberculose. Acompanhamento do suspeito e confirmado com realização de baciloscopia bimestral e realização de cultura no início do diagnóstico na alta e caso o paciente apresente resistência ao tratamento. Tratamento supervisionado pelas ACS e pela VE municipal. Visita domiciliar, e investigação dos comunicantes. Internação no hospital Nestor Goulart em caso de resistência ao tratamento ou recusa por ordem judicial.	Proporção de cura de casos de tuberculose.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de sintomáticos respiratórios e comunicantes								
Ação Nº 2 - Intensificar campanhas								
Ação Nº 3 - Manter infectologista								
Ação Nº 4 - Participar de campanhas semestrais								
Ação Nº 5 - Realizar tratamento supervisionado quando necessário								
Ação Nº 6 - Internar compulsoriamente quando não houver adesão ao tratamento								
2.1.5	Ampliar a oferta de exames de HIV para todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.	Garantir a oferta de exames de HIV para casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - manter a oferta de exames de HIV para todos os casos novos de Tuberculose									
2.1.6	Garantir a oferta de exames de HIV a todas as gestantes. Aumentar a oferta de exames de HIV para a população em geral.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Garantir o teste rápido									
Ação Nº 2 - Garantir o pré-natal									
Ação Nº 3 - Diagnosticar precocemente									
Ação Nº 4 - Garantir retaguarda de profilaxia									
2.1.7	Ampliar oferta de exames para diagnóstico precoce. Campanhas de prevenção educativas nas escolas e unidades de saúde com divulgação do diagnóstico, tratamento e cura. Vacinação da hepatite B nas escolas, instituições de saúde, e oferta aos grupos de risco. Consulta com infectologista, coleta de sorologia, PCR quantitativo e genotipagem com controle e acompanhamento do paciente pela VE Serviço de Biópsia hepática terceirizado. Aplicação de interferon nas UBS e controle do paciente. Entrega de panfletos sobre as hepatites nas manicures e serviços de risco. Teste rápido de hepatite B nas unidades básicas e PPA .	Garantir realização de exames de sorologia para Hepatites B e C.	650	2018	Número	750	725	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames									
Ação Nº 2 - Intensificar campanhas educativas em escolas e unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Intensificar vacinação									
Ação Nº 4 - manter infectologista na rede									
Ação Nº 5 - Acompanhar pacientes com relação a exames, medicação e consultas									
Ação Nº 6 - Oferecer testes rápidos em todas as unidades de saúde									
Ação Nº 7 - Manter referência do procedimento biópsia hepática									
Ação Nº 8 - Orientar serviços de risco com relação à transmissão do vírus das hepatites									
2.1.8	Busca ativa de faltosos. Realização de campanhas vacinais. Carta de convocação para os faltosos. Visita domiciliar e das ACS com convocação dos faltosos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2018	Percentual	85,00	82,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Buscar faltosos									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas vacinais									
2.1.9	Realizar pelo menos quatro ciclos de vistorias casa a casa e controle de Pontos Estratégicos conforme pactuado. Promover ações educativas sobre a temática da Dengue para a população em geral.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 04 ciclos de vistorias casa a casa									
Ação Nº 2 - Controlar pontos estratégicos									
Ação Nº 3 - Manter ações educativas nas escolas e para a população em geral									

Ação Nº 4 - Manter sala de situação									
Ação Nº 5 - Notificar os casos de Dengue e outras arboviroses									
2.1.10	Constituir Sala de Situação de Arboviroses. Manter reuniões mensais da Sala de Situação de Arboviroses. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura. Promover ações educativas para a população sobre a temática das Arboviroses.	Controle de arboviroses	7	2018	Número	7	7	Número	
Ação Nº 1 - Manter ativa a sala de situação									
Ação Nº 2 - Intensificar visitas a imóveis									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas nas escolas e para a população									
2.1.11	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura dos imóveis	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2018	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 04 ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura dos imóveis									
2.1.12	Preencher o campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar para que o campo ocupação seja preenchido corretamente									
Ação Nº 2 - Investigar acidentes de trabalho graves e fatais									
2.1.13	Realizar Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias: cadastrar os estabelecimentos, inspecionar os estabelecimentos, instaurar procedimentos administrativos.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inspeccionar locais que possam trazer riscos ao meio ambiente									
Ação Nº 2 - Inspeccionar estabelecimentos objeto da ação da Vigilância Sanitária- VISA									
Ação Nº 3 - Registrar no SIVISA o procedimento executado pela VISA									
2.1.14	Coletar amostras de água para consumo humano para análises de cloro residual livre, coliformes totais e turbidez obedecendo a diretriz nacional. Alimentar o SISAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir insumos para as coletas									
Ação Nº 2 - Garantir transporte para realização das coletas									
Ação Nº 3 - Alimentar SISÁGUA									
Ação Nº 4 - Manter as coletas de amostra									
2.1.15	Promover a coleta de amostras para avaliação dos teores de flúor na água para consumo humano. Alimentar o SISAGUA e o SIVISA.	Monitorar os índices de flúor na água para consumo humano.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Manter as coletas de amostras									
Ação Nº 2 - Alimentar SISÁGUA									
2.1.16	Investigar acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos. Alimentar o SIVISA.	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalh.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar acidentes graves e fatais em menores de 18 anos									
Ação Nº 2 - Alimentar SIVISA									
2.1.17	Inspecionar locais que possam trazer risco ao meio ambiente. Atuar efetivamente no controle de arboviroses. Alimentar o SIVISA.	Controlar o risco sanitário no meio ambiente.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inspecionar locais que possam trazer riscos ao meio ambiente									
2.1.18	Inspecionar os estabelecimentos objeto de ação de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente. Alimentar o SIVISA.	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde, conforme pactuação.	120	2018	Número	140	135	Número	
Ação Nº 1 - Inspecionar estabelecimentos objeto de ação da VISA									
Ação Nº 2 - Registrar no SIVISA todo procedimento executado									
2.1.19	Inspecionar os estabelecimentos objeto de ação de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente. Alimentar o SIVISA.	Controlar o risco sanitário nos estabelecimentos de interesse à saúde conforme pactuação	350	2018	Número	385	385	Número	
Ação Nº 1 - Inspecionar os estabelecimentos objeto de ação de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente									
Ação Nº 2 - Alimentar o SIVISA.									
2.1.20	Ampliar a oferta de exames anti HCV para pacientes HIV positivo.	Proporção de pacientes HIV positivo com exame anti HCV realizado.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Oferecer exames anti HCV para pacientes soro positivos									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhorar a qualidade do acesso aos usuários, disponibilizando o maior número de medicamentos, de acordo com normas técnicas, descritas em protocolos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento. Exigir qualidade dos medicamentos e insumos adquiridos.	Medicamentos e insumos dos usuários do SUS insulino-dependentes. Recursos: federal, estadual e municipal.	80,00	2018	Percentual	90,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento								
Ação Nº 2 - Exigir qualidade de todos os produtos licitados								
3.1.2	Fazer gestão junto ao Farmanet para dispensação e estoque.	Componente Básico da Assistência Farmacêutica ç Saúde da Mulher e Dose Certa.	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer gestão junto ao sistema Farmanet para dispensação e estoque								
3.1.3	Garantir transporte. Fazer gestão junto a DRS para a dispensação/estoque. Alimentar sistema SICLOM (HIV).	Componente estratégico da Assistência Farmacêutica ç HIV, tuberculose, lúpus e outros (distribuídos pelo MS).	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte.								
Ação Nº 2 - Fazer gestão junto a DRS para a dispensação/estoque.								
Ação Nº 3 - Alimentar sistema SICLOM (HIV).								
3.1.4	Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento. Exigir qualidade dos medicamentos adquiridos.	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais ç atualmente segue padronização do Colegiado Rio Pardo.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento								
Ação Nº 2 - Exigir qualidade dos medicamentos adquiridos								
3.1.5	Montar processo. Garantir transporte. Fazer gestão junto a DRS para a dispensação. Realizar Capacitações.	Componente especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar processo para componente especializado da Assistência Farmacêutica -CEAF								
Ação Nº 2 - Garantir transporte								
Ação Nº 3 - Fazer gestão junto a DRS para dispensação								
Ação Nº 4 - Realizar capacitações								
DIRETRIZ Nº 4 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização de trabalho dos trabalhadores da saúde.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Participar dos treinamentos/ capacitações ofertados pelo NEP.	Educação Permanente.	12	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a equipe do Núcleo de Educação Permanente e Humanização- NEPH								
Ação Nº 2 - Participar de treinamentos e capacitações								
4.1.2	Disponibilizar funcionários para participação em treinamentos e capacitações que visem a melhoria do atendimento à população.	Treinamentos e Capacitações.	12	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar funcionários para participação em treinamentos								
Ação Nº 2 - Apoiar a equipe do Núcleo de Educação Permanente e Humanização- NEPH								
4.1.3	Capacitar as equipes de ESF e AB para melhor atendimento à população.	Qualificar as equipes de ESF e AB.	2	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a equipe do Núcleo de Educação Permanente e Humanização- NEPH								

OBJETIVO Nº 4.2 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Elaborar contratos ou convênios com os prestadores de serviços sob gestão municipal.	Contratos, convênios com prestadores sob gestão municipal.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar contratos ou convênios com os prestadores de serviços								
4.2.2	Implementar estrutura organizacional para Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidades.	Implementar estrutura organizacional para Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidades.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter central de agendamento de consultas e exames								
Ação Nº 2 - Manter central de regulação								
4.2.3	Acompanhar, avaliar e monitorar o teto financeiro junto aos prestadores avaliando a execução dos serviços contratados.	Acompanhar, avaliar e monitorar teto financeiro junto aos prestadores.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a execução dos serviços prestados								
Ação Nº 2 - Acompanhar, avaliar e monitorar o teto financeiro								

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer os vínculos dos cidadãos, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de controle de endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Elaborar Plano Municipal de Saúde e encaminhar para aprovação junto ao CMS.	Planos de Saúde enviados ao SUS.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reavaliar com a equipe técnica o Plano Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Encaminhar o Plano Municipal de Saúde para aprovação no Conselho Municipal de Saúde								
4.3.2	Apresentar para apreciação e aprovação do CMS os Instrumentos de Gestão obedecendo os prazos preconizados.	Apresentação e apreciação dos Instrumentos de Gestão (Relatório Anual de Gestão, Programação Anual de Saúde, SISPACTO).	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, os Instrumentos de Gestão- Programação Anual de Saúde (PAS)								
Ação Nº 2 - Apresentar para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, os Instrumentos de Gestão- SISPACTO								
Ação Nº 3 - Apresentar para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, os Instrumentos de Gestão- Relatório Anual de Gestão								
4.3.3	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde								

OBJETIVO Nº 4.4 - Oferecer transporte sanitário seguro, eficiente e satisfatório aos usuários e profissionais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Elaborar Plano Anual de Manutenção Preventiva dos veículos de saúde.	Realizar manutenção nos veículos de saúde.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente o plano de manutenção preventiva dos veículos da saúde								
4.4.2	Aquisição de um veículo para uso da equipe de Vigilância em Saúde para execução de suas ações.	Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para a equipe de Vigilância em Saúde para execução de suas ações.								
4.4.3	Manter transporte adequado de material biológico regional para exames realizados em Campinas/ São Paulo/ São João da Boa Vista. Promover/participar de treinamento para motoristas para transportar material biológico.	Manter transporte de material biológico regional para exames realizados em Campinas/São Paulo/ São João da Boa Vista.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter transporte de material biológico regional								
Ação Nº 2 - Promover, participar de treinamento para motoristas para transporte de material biológico								

DIRETRIZ Nº 5 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS Cov 2 no município.**OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir a transmissão do SARS Cov 2 no município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Comitê de enfrentamento ao COVID 19 instalado e funcionando	Número de reuniões do Comitê de enfrentamento ao COVID 19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Comitê de enfrentamento ao COVID 19 em funcionamento								
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de panfletos , redes sociais e outros meios de comunicação								
Ação Nº 3 - Reforçar a necessidade de isolamento social								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social								
Ação Nº 5 - Criar em parceria com outras áreas do governo alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis.								

DIRETRIZ Nº 6 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde(RAS) para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19**OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Número de Unidades que atendem casos suspeitos e confirmados de COVID 19	4	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de atendimento na Rede Básica Municipal. Acolher pacientes com síndrome gripal no Centro de Saúde								
Ação Nº 2 - Ampliar horário de atendimento na Rede Básica Municipal. Manter profissional médico e de enfermagem 24 horas no Centro de Saúde								
Ação Nº 3 - Contratar e capacitar profissionais para atendimento a pacientes com sintomas respiratórios								
Ação Nº 4 - Adquirir EPIs para as equipes da Rede Básica municipal								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos para atender adequadamente pacientes suspeitos de COVID19 (oxímetros, termômetros,etc)								
Ação Nº 6 - Adquirir insumos para coleta de teste RT-PCR								
Ação Nº 7 - Contratar laboratório para realização do teste RT-PCR para agilizar resultado								
Ação Nº 8 - Adquirir testes sorológicos para testagem em pacientes que não se encaixam no protocolo do RT-PCR								
Ação Nº 9 - Criar centro de atendimento COVID 19 para casos suspeitos e confirmados da doença								
6.1.2	Reorganizar o fluxo do Posto de Pronto Atendimento (PPA) para atendimento de pacientes com suspeita de COVID 19	número de salas para coleta de RT-PCR	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de atendimento do Pronto Socorro								
Ação Nº 2 - Instalar tendas fora da unidade com objetivo de isolar esses pacientes dos demais serviços								
Ação Nº 3 - Adquirir EPIs e capacitar os profissionais para uso correto dos mesmos								
Ação Nº 4 - Organizar e disponibilizar leitos de observação na unidade de pronto atendimento								
Ação Nº 5 - Disponibilizar transporte de pacientes graves para hospitais de referência								
Ação Nº 6 - Adequar espaço para coleta de RT-PCR na unidade de pronto atendimento.								
6.1.3	Ampliar o horário de atendimento no Centro de Saúde-	Manter atendimento 24 horas no Centro de Saúde	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atendimento no Centro de saúde 24 horas a pacientes com síndrome gripal								
6.1.4	Manter 12 leitos de clínica médica para internação por COVID 19	Numero de leitos de clínica médica para atendimento a pacientes com COVID 19	12	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter 12 leitos de internação clínica por COVID 19 na Santa Casa								
OBJETIVO Nº 6.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implantar e alimentar o e SUS Notifica	Manter o e SUS Notifica centralizado na Vigilância Epidemiológica	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados conforme orientação da Secretaria de Estado e Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Fazer a investigação de casos suspeitos e confirmados de COVID19								
Ação Nº 3 - Realizar a investigação de surtos suspeitos ,inclusive em instituições de longa permanência								
Ação Nº 4 - Orientar medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID19, e medidas de proteção para os demais moradores (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, uso adequado de EPIs)								
Ação Nº 5 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e nos serviços de saúde.								
Ação Nº 6 - Adquirir EPIs para todas as equipes de vigilância em Saúde.								
Ação Nº 7 - Capacitar equipes de Vigilância em Saúde								
6.2.2	Investigar casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e SUS Notifica	número de casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e SUS Notifica/ número de casos de COVID 19 notificados no e SUS Notifica x 100	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo período de isolamento domiciliar								
Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes em dias alternados e orientar quanto as ações que devem ser tomadas se houver aparecimento de sintomas								
Ação Nº 3 - Manter o tele atendimento								
6.2.3	Investigar 100% de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) notificadas no SIVEP Gripe	número de SRAG concluído/ número de SRAG notificadas x 100	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) internados e notificados no SIVEP- Gripe								
6.2.4	Investigar 100% de surtos de COVID 19 investigados (SINAN- Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID 19 investigados (ILPI, PPL) / numero de surtos notificados,	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 em instituições de longa permanência, igrejas, escolas, creches e outros								
Ação Nº 2 - Recomendar o uso de máscaras, alcool em gel, lavagem correta das mãos, limpeza do ambiente.								
Ação Nº 3 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar								
6.2.5	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020- (base local)	número de comunicantes de casos de COVID 19 em monitoramento	100	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados)e de comunicantes durante todo período de isolamento domiciliar								
Ação Nº 2 - Manter o serviço de tele atendimento								
6.2.6	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020- (base local)	numero de casos leves e moderados de COVID 19 em monitoramento/ numero de casos leves e moderados notificados x 100	-	2018	Número	100	1.000	Número

Ação Nº 1 - Manter serviço de tele atendimento									
6.2.7	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS- Fonte VE municipal	Número de trabalhadores do SUS testados/ número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	90,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para testagem de trabalhadores do SUS									
Ação Nº 2 - Testar trabalhadores do SUS conforme protocolo do MS									
6.2.8	Confirmar 80% dos casos de COVID 19 através do RT-PCR	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio de RT-PCR/ número total de casos confirmados de COVID 19	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para coleta de RT-PCR									
Ação Nº 2 - Fazer a coleta do RT-PCR conforme protocolo do Ministério da Saúde, obedecendo os prazos estipulados									
Ação Nº 3 - Adquirir EPIs para os profissionais responsáveis pela coleta do swab									
Ação Nº 4 - Contratar, repor e capacitar equipe para realização da testagem									
Ação Nº 5 - Realizar testagem conforme protocolo									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Registrar os óbitos com causa básica definida.	98,00
	Implantar e alimentar o e SUS Notifica	1
	Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00
	Manter a atuação da equipe do SAMU no município.	0,00
	Terminar reforma do PPA .Adquirir mobiliário do PPA com verba de recurso parlamentar. Humanizar o atendimento. Capacitar o Corpo Clínico. Capacitar Profissionais de enfermagem. Manter serviço de satisfação do usuário.	100,00
	Manutenção no atendimento no CAPS I. Manutenção de equipe multiprofissional para o atendimento em Saúde Mental. Contratação de profissionais especializados para a Saúde Mental ç artesão e enfermeiro.	1
	Comitê de enfrentamento ao COVID 19 instalado e funcionando	100,00
	Elaborar Plano Anual de Manutenção Preventiva dos veículos de saúde.	1
	Elaborar Plano Municipal de Saúde e encaminhar para aprovação junto ao CMS.	1
	Elaborar contratos ou convênios com os prestadores de serviços sob gestão municipal.	100,00
	Participar dos treinamentos/ capacitações ofertados pelo NEP.	12
	Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento. Exigir qualidade dos medicamentos e insumos adquiridos.	90,00
	Fazer gestão junto ao Farmanet para dispensação e estoque.	80,00
	Investigar casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e SUS Notifica	100,00
	Reorganizar o fluxo do Posto de Pronto Atendimento (PPA) para atendimento de pacientes com suspeita de COVID 19	1
	Manter o atendimento do SAMU.	0,00
	Fazer projeto para implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em casa). Aprovar o projeto no CMS, CIR Rio Pardo e incluir no SAIPS (MS). Fazer a gestão junto ao MS para habilitar e custear o serviço.	1
	Manutenção das Residências Terapêuticas instaladas.	7
	Implantar novas equipes.	80,00
	Aquisição de um veículo para uso da equipe de Vigilância em Saúde para execução de suas ações.	1
Apresentar para apreciação e aprovação do CMS os Instrumentos de Gestão obedecendo os prazos preconizados.	100,00	
Implementar estrutura organizacional para Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidades.	100,00	
Disponibilizar funcionários para participação em treinamentos e capacitações que visem a melhoria do atendimento à população.	12	
Capacitar as equipes de ESF e AB para melhor atendimento à população.	2	

	Ampliar o horário de atendimento no Centro de Saúde-	1
	Melhoria na qualidade de vida do idoso institucionalizado através de inspeção das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Oferta de consultas de geriatria, neurologia e cardiologia para a população de 60 anos e mais. Manutenção do ambulatório do Idoso no Centro Comunitário. Manutenção de atendimentos de fisioterapia e nutrição.	2
	Fazer gestão junto a Santa Casa para a melhoria da qualidade de atendimento do serviço Móvel de Urgência e Emergência-156	1
	Ampliar as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS I para as equipes de Atenção Básica	3
	Manter transporte adequado de material biológico regional para exames realizados em Campinas/ São Paulo/ São João da Boa Vista. Promover/participar de treinamento para motoristas para transportar material biológico.	1
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1
	Acompanhar, avaliar e monitorar o teto financeiro junto aos prestadores avaliando a execução dos serviços contratados.	100,00
	Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento. Exigir qualidade dos medicamentos adquiridos.	100,00
	Manter as referências pactuadas para atendimento às urgências. Manter a atuação do Núcleo de Regulação Municipal.	100,00
	Montar processo. Garantir transporte. Fazer gestão junto a DRS para a dispensação. Realizar Capacitações.	80,00
	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020- (base local)	100,00
	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020- (base local)	100
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS- Fonte VE municipal	100,00
	Busca ativa de faltosos. Realização de campanhas vacinais. Carta de convocação para os faltosos. Visita domiciliar e das ACS com convocação dos faltosos.	85,00
	Confirmar 80% dos casos de COVID 19 através do RT-PCR	80,00
	Realizar pelo menos quatro ciclos de vistorias casa a casa e controle de Pontos Estratégicos conforme pactuado. Promover ações educativas sobre a temática da Dengue para a população em geral.	80,00
	Constituir Sala de Situação de Arboviroses. Manter reuniões mensais da Sala de Situação de Arboviroses. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura. Promover ações educativas para a população sobre a temática das Arboviroses.	7
	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura dos imóveis	4
	Preencher o campo <i>ocupação</i> nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias: cadastrar os estabelecimentos, inspecionar os estabelecimentos ,instaurar procedimentos administrativos.	100,00
	Coletar amostras de água para consumo humano para análises de cloro residual livre, coliformes totais e turbidez obedecendo a diretriz nacional. Alimentar o SISAGUA.	100,00
	Promover a coleta de amostras para avaliação dos teores de flúor na água para consumo humano. Alimentar o SISAGUA e o SIVISA.	100,00
	Inspeccionar os estabelecimentos objeto de ação de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente. Alimentar o SIVISA.	140
301 - Atenção Básica	Participar dos treinamentos/ capacitações ofertados pelo NEP.	12
	Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00
	Intensificar campanhas de esclarecimento. Vistoriar as instituições de longa permanência para idosos identificar riscos. Promover atividades físicas para idosos. Promover capacitações na AB com ênfase na prevenção de quedas. Realizar oficinas de prevenção de quedas e Osteoporose.	1

Capacitar profissionais da sala de vacina. Participar ativamente das campanhas. Buscar faltosos. Alimentar sistema de informação (SISPNI). Ampliar a cobertura vacinal.	100,00
Aumentar cobertura. Realizar busca ativa. Intersetorialidade.	90,00
Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho. Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho Implantação do HIPERDIA em todas as unidades de saúde. Ofertar atividade física para a população, nas unidades de saúde.	55
Comitê de enfrentamento ao COVID 19 instalado e funcionando	100,00
Fazer gestão junto ao Farmanet para dispensação e estoque.	80,00
Investigar casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e SUS Notifica	100,00
Divulgação de campanha de vacina.	3.138
Fazer projeto para implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em casa). Aprovar o projeto no CMS, CIR Rio Pardo e incluir no SAIPS (MS). Fazer a gestão junto ao MS para habilitar e custear o serviço.	1
Garantir os exames sorológicos de pré natal e teste rápido para sífilis, HIV e hepatites e toxoplasmose. Implantar a aplicação de Penicilina Benzatina em todas as UBS's. Tratar gestante e parceiro.	0
Implantar novas equipes.	80,00
Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho. Implantação do HIPERDIA em todas as unidades de saúde. Atividade física.	55
Apresentar para apreciação e aprovação do CMS os Instrumentos de Gestão obedecendo os prazos preconizados.	100,00
Busca ativa de sintomáticos. Intensificação de campanhas educativas. Incentivo ao diagnóstico precoce. Aplicação de BCG nos comunicantes. Visita domiciliar e investigação dos comunicantes. Consulta médica com infectologia e investigação na VE. Tratamento supervisionado, coleta de linfa para detecção do bacilo. Avaliação das incapacidades motoras, visuais, neurais e possíveis manchas.	100,00
Ampliar o horário de atendimento no Centro de Saúde-	1
Melhoria na qualidade de vida do idoso institucionalizado através de inspeção das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Oferta de consultas de geriatria, neurologia e cardiologia para a população de 60 anos e mais. Manutenção do ambulatório do Idoso no Centro Comunitário. Manutenção de atendimentos de fisioterapia e nutrição.	2
Ampliar as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS I para as equipes de Atenção Básica	3
Garantir o pré-natal. Garantir a realização do teste rápido e diagnóstico precoce. Garantir a retaguarda de profilaxia se indicado.	0
Aumentar o acesso à primeira consulta programática.	100,00
Implantar ESF. Ampliar o acesso da população geral ao atendimento das Equipes de Atenção Básica.	4
Garantir transporte. Fazer gestão junto a DRS para a dispensação/estoque. Alimentar sistema SICLOM (HIV).	100,00
Busca ativa de sintomáticos respiratórios. Aplicação de BCG e teste tuberculínico na suspeita e ou confirmados. Campanha no combate a tuberculose, semestral. Intensificação de campanhas educativas com panfletagens e orientações nas UBS. Agendamento de consultas com infectologia na suspeita de tuberculose. Acompanhamento do suspeito e confirmado com realização de baciloscopia bimestral e realização de cultura no início do diagnóstico na alta e caso o paciente apresente resistência ao tratamento. Tratamento supervisionado pelas ACS e pela VE municipal. Visita domiciliar, e investigação dos comunicantes. Internação no hospital Nestor Goulart em caso de resistência ao tratamento ou recusa por ordem judicial.	100,00
Investigar 100% de surtos de COVID 19 investigados (SINAN- Net Módulo Surtos)	100,00
Garantir a coleta de Papanicolau em todas as UBSs. Detectar mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que não coletam o exame conforme protocolo do MS Intensificar a vacinação contra HPV Expandir o serviço de coleta de papanicolau para outras unidades.	0,50
Fortalecer e garantir escovação supervisionada. Implantar novas equipes de Saúde Bucal.	100,00

	Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento. Exigir qualidade dos medicamentos adquiridos.	100,00
	Ampliar a oferta de exames de HIV para todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00
	Solicitar exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e protocolo MS. Detectar mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que não realizam o exame. Encaminhar para tratamento adequado em casos positivos de câncer de mama. Realizar o exame clínico de mamas em mulheres acima de 40 anos e rotina UBS Capacitar as equipes médica e de enfermagem para os protocolos de Câncer de Mama.	0,39
	Garantir a oferta de exames de HIV a todas as gestantes. Aumentar a oferta de exames de HIV para a população em geral.	0
	Garantir consultas de pré-natal durante todo o período de gestação. Incentivar o parto normal por meio de educação permanente e rodas de conversa. Garantir exames laboratoriais e de ultrassonografia. Implantar Centro de Parto Normal na Santa Casa de Casa Branca. Manter enfermeira obstétrica para o acompanhamento pré-natal.	30,00
	Ampliar oferta de exames para diagnóstico precoce. Campanhas de prevenção educativas nas escolas e unidades de saúde com divulgação do diagnóstico, tratamento e cura. Vacinação da hepatite B nas escolas, instituições de saúde, e oferta aos grupos de risco. Consulta com infectologista, coleta de sorologia, PCR quantitativo e genotipagem com controle e acompanhamento do paciente pela VE Serviço de Biópsia hepática terceirizado. Aplicação de interferon nas UBS e controle do paciente. Entrega de panfletos sobre as hepatites nas manicures e serviços de risco. Teste rápido de hepatite B nas unidades básicas e PPA .	750
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS- Fonte VE municipal	100,00
	Promover medidas educativas na rede de ensino e UBS's. Capacitar profissionais de saúde para lidar com as especificidades da adolescência. Disponibilizar métodos contraceptivos adequados para a faixa etária da adolescência com destaque para a dupla proteção (contraceptivo e preservativo).	12,00
	Busca ativa de faltosos. Realização de campanhas vacinais. Carta de convocação para os faltosos. Visita domiciliar e das ACS com convocação dos faltosos.	85,00
	Confirmar 80% dos casos de COVID 19 através do RT-PCR	80,00
	Garantir o acesso ao Pré-natal de qualidade. Reduzir a taxa de partos prematuros. Garantir vagas nas maternidades para gestação de risco habitual e de alto risco. Orientar e estimular o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida. Garantir o seguimento da criança no primeiro ano de vida. Manter ativo o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil. Garantir a aplicação de vacinas que fazem parte do PNI. Implantar o Centro de Parto Normal na Santa Casa de Casa Branca.	1
	Realizar pelo menos quatro ciclos de vistorias casa a casa e controle de Pontos Estratégicos conforme pactuado. Promover ações educativas sobre a temática da Dengue para a população em geral.	80,00
	Garantir o acesso ao Pré-natal de qualidade. Garantir vagas nas maternidades para gestação de risco habitual e de alto risco. Manter ativo o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil. Garantir o atendimento humanizado nos casos de abortamento e prematuridade. Garantir o atendimento ao Pré-natal para a gestante de alto risco. Manter ativo o planejamento reprodutivo.	0
	Constituir Sala de Situação de Arboviroses. Manter reuniões mensais da Sala de Situação de Arboviroses. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura. Promover ações educativas para a população sobre a temática das Arboviroses.	7
	Promover a coleta de amostras para avaliação dos teores de flúor na água para consumo humano. Alimentar o SISAGUA e o SIVISA.	100,00
	Ampliar a oferta de exames anti HCV para pacientes HIV positivo.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção no atendimento no CAPS I. Manutenção de equipe multiprofissional para o atendimento em Saúde Mental. Contratação de profissionais especializados para a Saúde Mental e artesão e enfermeiro.	1
	Intensificar campanhas de esclarecimento. Vistoriar as instituições de longa permanência para idosos identificar riscos. Promover atividades físicas para idosos. Promover capacitações na AB com ênfase na prevenção de quedas. Realizar oficinas de prevenção de quedas e Osteoporose.	1
	Terminar reforma do PPA .Adquirir mobiliário do PPA com verba de recurso parlamentar. Humanizar o atendimento. Capacitar o Corpo Clínico. Capacitar Profissionais de enfermagem. Manter serviço de satisfação do usuário.	100,00
	Manutenção das Residências Terapêuticas instaladas.	7
	Reorganizar o fluxo do Posto de Pronto Atendimento (PPA) para atendimento de pacientes com suspeita de COVID 19	1
	Divulgação de campanha de vacina.	3.138
	Fazer gestão junto a Santa Casa para a melhoria da qualidade de atendimento do serviço Móvel de Urgência e Emergência-156	1

	Manter e qualificar o atendimento no PPA.	100,00
	Manter 12 leitos de clínica médica para internação por COVID 19	12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00
	Reorganizar o fluxo do Posto de Pronto Atendimento (PPA) para atendimento de pacientes com suspeita de COVID 19	1
	Manter as referências pactuadas para atendimento às urgências. Manter a atuação do Núcleo de Regulação Municipal.	100,00
	Montar processo. Garantir transporte. Fazer gestão junto a DRS para a dispensação. Realizar Capacitações.	80,00
	Ampliar oferta de exames para diagnóstico precoce. Campanhas de prevenção educativas nas escolas e unidades de saúde com divulgação do diagnóstico, tratamento e cura. Vacinação da hepatite B nas escolas, instituições de saúde, e oferta aos grupos de risco. Consulta com infectologista, coleta de sorologia, PCR quantitativo e genotipagem com controle e acompanhamento do paciente pela VE Serviço de Biópsia hepática terceirizado. Aplicação de interferon nas UBS e controle do paciente. Entrega de panfletos sobre as hepatites nas manicures e serviços de risco. Teste rápido de hepatite B nas unidades básicas e PPA .	750
304 - Vigilância Sanitária	Comitê de enfrentamento ao COVID 19 instalado e funcionando	100,00
	Implantar e alimentar o e SUS Notifica	1
	Aquisição de um veículo para uso da equipe de Vigilância em Saúde para execução de suas ações.	1
	Melhoria na qualidade de vida do idoso institucionalizado através de inspeção das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Oferta de consultas de geriatria, neurologia e cardiologia para a população de 60 anos e mais. Manutenção do ambulatório do Idoso no Centro Comunitário. Manutenção de atendimentos de fisioterapia e nutrição.	2
	Realizar Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias: cadastrar os estabelecimentos, inspecionar os estabelecimentos ,instaurar procedimentos administrativos.	100,00
	Coletar amostras de água para consumo humano para análises de cloro residual livre, coliformes totais e turbidez obedecendo a diretriz nacional. Alimentar o SISAGUA.	100,00
	Investigar acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos. Alimentar o SIVISA.	100,00
	Inspecionar locais que possam trazer risco ao meio ambiente. Atuar efetivamente no controle de arboviroses. Alimentar o SIVISA.	100,00
	Inspecionar os estabelecimentos objeto de ação de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente. Alimentar o SIVISA.	140
Inspecionar os estabelecimentos objeto de ação de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente. Alimentar o SIVISA.	385	
305 - Vigilância Epidemiológica	Registrar os óbitos com causa básica definida.	98,00
	Implantar e alimentar o e SUS Notifica	1
	Capacitar profissionais da sala de vacina. Participar ativamente das campanhas. Buscar faltosos. Alimentar sistema de informação (SISPNI). Ampliar a cobertura vacinal.	100,00
	Comitê de enfrentamento ao COVID 19 instalado e funcionando	100,00
	Notificar e encerrar oportunamente os casos de Doenças de Notificação Compulsória.	85,00
	Investigar casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e SUS Notifica	100,00
	Aquisição de um veículo para uso da equipe de Vigilância em Saúde para execução de suas ações.	1
	Busca ativa de sintomáticos. Intensificação de campanhas educativas. Incentivo ao diagnóstico precoce. Aplicação de BCG nos comunicantes. Visita domiciliar e investigação dos comunicantes. Consulta médica com infectologia e investigação na VE. Tratamento supervisionado, coleta de linfa para detecção do bacilo. Avaliação das incapacidades motoras, visuais, neurais e possíveis manchas.	100,00
Investigar 100% de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) notificadas no SIVEP Gripe	100,00	

Garantir o pré-natal. Garantir a realização do teste rápido e diagnóstico precoce. Garantir a retaguarda de profilaxia se indicado.	0
Busca ativa de sintomáticos respiratórios. Aplicação de BCG e teste tuberculínico na suspeita e ou confirmados. Campanha no combate a tuberculose, semestral. Intensificação de campanhas educativas com panfletagens e orientações nas UBS. Agendamento de consultas com infectologia na suspeita de tuberculose. Acompanhamento do suspeito e confirmado com realização de baciloscopia bimestral e realização de cultura no início do diagnóstico na alta e caso o paciente apresente resistência ao tratamento. Tratamento supervisionado pelas ACS e pela VE municipal. Visita domiciliar, e investigação dos comunicantes. Internação no hospital Nestor Goulart em caso de resistência ao tratamento ou recusa por ordem judicial.	100,00
Investigar 100% de surtos de COVID 19 investigados (SINAN- Net Módulo Surtos)	100,00
Ampliar a oferta de exames de HIV para todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00
Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020- (base local)	100,00
Garantir a oferta de exames de HIV a todas as gestantes. Aumentar a oferta de exames de HIV para a população em geral.	0
Ampliar oferta de exames para diagnóstico precoce. Campanhas de prevenção educativas nas escolas e unidades de saúde com divulgação do diagnóstico, tratamento e cura. Vacinação da hepatite B nas escolas, instituições de saúde, e oferta aos grupos de risco. Consulta com infectologista, coleta de sorologia, PCR quantitativo e genotipagem com controle e acompanhamento do paciente pela VE Serviço de Biópsia hepática terceirizado. Aplicação de interferon nas UBS e controle do paciente. Entrega de panfletos sobre as hepatites nas manicures e serviços de risco. Teste rápido de hepatite B nas unidades básicas e PPA .	750
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS- Fonte VE municipal	100,00
Confirmar 80% dos casos de COVID 19 através do RT-PCR	80,00
Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa e controle de Pontos Estratégicos conforme pactuado. Promover ações educativas sobre a temática da Dengue para a população em geral.	80,00
Constituir Sala de Situação de Arboviroses. Manter reuniões mensais da Sala de Situação de Arboviroses. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura. Promover ações educativas para a população sobre a temática das Arboviroses.	7
Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura dos imóveis	4
Preencher o campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Investigar acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos. Alimentar o SIVISA.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00	21.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A